

Protocolo nº 2025006202.

Dispensa de Licitação nº 28/2025.

Órgão: Secretaria Municipal da Administração de Catalão.

Objeto: Contratação de serviços de publicação de atos oficiais.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal da Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de serviços de publicação de atos oficiais visa proporcionar a ampla divulgação das informações contidas nos atos administrativos.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 05/2.025 – L.C., datado em 03 de Fevereiro de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da Empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.217.572/0001-88, para Contratação de serviços de publicação de atos oficiais;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 60.094,00 (Sessenta mil, noventa e quatro reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 04 de Fevereiro de 2025.

Jamil Torquato Pereira
Secretária Municipal da Administração de Catalão